

**PORTARIA Nº 02022022-09**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A  
SERVIDORA ANTONIA CARDOSO  
DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Candido Martins de Araujo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração à servidora ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº756.204.643-34, matrícula nº 070218-8, do cargo de professora efetiva do Município de Tarrafas, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** A licença poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 115 da lei municipal nº118/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tarrafas, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Tarrafas-ce de 02 de fevereiro de 2022.



Tertuliano Candido Martins de Araujo

Prefeito Municipal de Tarrafas-CE